

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

Projeto de Pós-Doutorado

Necessidade e contingência na controvérsia entre Hobbes e Bramhall

Pesquisadora: Celi Hirata

Supervisora: Maria das Graças de Souza

São Paulo

2012

Título do projeto de pesquisa: “Necessidade e contingência na controvérsia entre Hobbes e Bramhall”

Candidata à bolsa: Celi Hirata

Supervisora: Maria das Graças de Souza

Instituição sede: Departamento de Filosofia da Universidade de São Paulo

1. Resumo do projeto de pesquisa

O objetivo da pesquisa de pós-doutorado proposta é investigar os argumentos expostos por Hobbes no *The questions concerning liberty, necessity and chance* segundo os quais todos os eventos ocorrem de modo necessário, de maneira a poder determinar que tipo de necessidade o filósofo estabelece em oposição à tese dos futuros contingentes, defendida por Bramhall. Nesta obra, que encerra grande parte da controvérsia entre Hobbes e o bispo de Derry concernente à liberdade e à necessidade, o autor do *Leviatã* expõe diversos argumentos a favor da necessidade de todas as coisas, demonstrando-a não apenas a partir da identificação semântica entre causa suficiente e causa necessária (demonstração que ele já apresentara no *Short Tract* e depois no *De Corpore*), ou da inteligibilidade de qualquer mudança sem uma causa necessária, ou ainda a partir do princípio de bivalência, mas também a partir de argumentos teológicos, dizendo que a doutrina dos futuros contingentes é incompatível com a presciência e a providência divinas e que a necessidade de todas as coisas é proveniente do decreto divino. Há, pois, uma sobreposição de argumentos lógicos e teológicos, sendo difícil estabelecer a hierarquia entre eles, além da fusão de sentidos diferentes da necessidade, a saber, de uma necessidade de tipo lógica e de uma necessidade física ou natural, o que se pretende esclarecer com este estudo. Além da pesquisa do tema proposto está prevista a tradução integral, constando de introdução e notas, do *The questions concerning liberty, necessity and chance*, já que não existe nenhuma versão em português até o momento.

2. Introdução ao tema da pesquisa e justificativa

Na minha pesquisa de Doutorado investiguei a influência da doutrina da causalidade hobbesiana no princípio de razão suficiente leibniziano e as críticas de Leibniz à filosofia de Hobbes por meio desse próprio princípio. Uma das principais fontes desse trabalho de Doutorado foram as *Reflexões sobre a obra que o Sr. Hobbes publicou em inglês sobre a liberdade, a necessidade e o acaso*, comentário ao *The questions concerning necessity, liberty and chance* que constitui um dos apêndices da *Teodiceia*. Nessas reflexões, Leibniz, por um lado, reconhece que Hobbes, tal como ele, recusa as noções de acaso e de indeterminismo, já que todo evento é completamente determinado pelas suas condições anteriores e suficientes, o que está inteiramente de acordo com o seu princípio de razão suficiente, ao mesmo tempo em que, por outro, condena o materialismo e o necessitarismo de Hobbes, posicionando-se por vezes ao lado de Bramhall na querela. Sendo assim, parte considerável da pesquisa de Doutorado foi consagrada ao estudo do *The questions concerning necessity, liberty and chance*, na qual se descobriu uma discussão bastante rica sobre temas clássicos da filosofia tais como a liberdade, a necessidade ou a contingência dos eventos, os atributos divinos, a natureza da razão e da deliberação, o bem, a justiça e a responsabilidade moral. Não é por acaso, pois, que Leibniz dedica a esse livro um comentário à parte no interior de sua *Teodiceia*, já que nele se apresenta o embate de duas posições que ele queria refutar: por um lado, a opinião defendida por Bramhall de que há eventos que são indeterminados e de que a liberdade humana consiste no poder da vontade de se auto-determinar de maneira absoluta e indiferente e, por outro, a concepção hobbesiana de que todos os eventos e ações ocorrem de maneira absolutamente necessária, sem que haja outras possibilidades para além daquelas que efetivamente existem ou ocorrem. Leibniz situa a sua posição no meio-termo entre essas duas, afirmando, por um lado, que todos os eventos deste mundo são totalmente determinados e, por outro, que essa determinação ou necessidade é apenas hipotética, de modo a subsistir outras possibilidades além daquelas que se efetivaram.

Uma vez que as *Questions* constituem a exposição mais aprofundada da tese hobbesiana de que todos os eventos ocorrem de maneira necessária (sendo que nelas se encontram argumentos a favor dessa necessidade que não constam em outras obras, como, por exemplo, no *De Corpore*), elas serão a principal fonte de pesquisa no trabalho em questão, ainda que venham a ser utilizadas outras obras de Hobbes para o

tratamento da questão proposta. Ademais, dada a importância dessa obra, que permanece ainda pouco pesquisada, pretendo traduzi-la integralmente para o português, já que não consta até o momento nenhuma tradução para essa língua.

A controvérsia Hobbes-Bramhall a respeito da liberdade e da necessidade

A controvérsia entre Hobbes e Bramhall se inicia durante o exílio de ambos em Paris devido à guerra civil que ocorria na Inglaterra.¹ O marquês de Newcastle, que igualmente se exilava em Paris, convida-os em 1645 para a sua casa a fim de promover um debate filosófico acerca da liberdade e da necessidade, tema acerca do qual, como ele sabia, ambos discordavam diametralmente. Logo depois, o marquês solicita a Bramhall que exponha as suas posições por escrito e as envie a ele e a Hobbes, que em resposta a esse discurso escreve o tratado que mais tarde ficaria conhecido como *Of liberty and necessity*,² contra o qual o bispo, por sua vez, escreve uma tréplica intitulada *A vindication of true liberty from antecedent and extrinsecal necessity*. A controvérsia teve, no entanto, outros desdobramentos além dos previstos, motivando a redação de textos ulteriores: desde o início do debate os dois contendores estavam de acordo que a querela não deveria ser publicada, o que, contudo, veio a acontecer devido a uma imprudência de Hobbes. Um amigo francês deste pede o acesso ao seu tratado da liberdade e da necessidade que fora escrito em resposta a Bramhall. Como este amigo de Hobbes não conhecia a língua inglesa, o filósofo comunica o texto a um jovem inglês a fim de que ele pudesse traduzi-lo para o francês. O jovem, John Davies de Kidwelly, faz secretamente uma cópia e a publica na Inglaterra quase uma década mais tarde, em 1654, acrescentando, além disso, um prefácio polêmico no qual exalta Hobbes em detrimento dos “padres, jesuítas e ministros”, o que foi interpretado por Bramhall como uma traição de Hobbes, que teria publicado a querela contra a sua vontade. Em consequência disto, Bramhall publica em 1655 o seu *Vindication* escrito anteriormente sob um novo título, *A defense of true liberty from antecedent and extrinsecal necessity*. Por seu turno, Hobbes responde com o seu *The questions concerning liberty, necessity and chance*,³ de 1656, principal texto da pesquisa proposta. Trata-se do texto mais completo da querela em questão, já que retoma e desenvolve ulteriormente as etapas

¹ Utilizei como fonte da história da controvérsia as introduções de Vere Chappell à sua edição de trechos da controvérsia (*Hobbes and Bramhall on liberty and necessity*) e de Franck Lessay à tradução francesa do *Of liberty and necessity*.

² Esse escrito foi mais tarde editado por Molesworth em 1840 e consta no quarto volume do *The English Works*.

³ Esta obra ocupa o quinto volume inteiro do *English Works* da edição de Molesworth.

anteriores da controvérsia, exibindo integralmente as posições de ambos os contendores. Dois anos mais tarde, em 1658, Bramhall publica os *Castigations of Mr. Hobbes* junto com o *The catching of the Leviathan or the great whale*, na qual o bispo de Derry formula objeções contra a doutrina política e a teologia de Hobbes tal qual é apresentada no *Leviatã*. Tomando conhecimento desse escrito apenas 10 anos mais tarde, em 1668, Hobbes redige o *Answer to the Catching of the Leviathan*, que responde às acusações que Bramhall endereçara ao *Leviatã* alguns anos após a morte do bispo.

As questões da querela

É no prefácio ao leitor das *Questions* que Hobbes resume as suas posições e as de Bramhall, tais como elas se desenvolvem ao longo da querela. Enquanto Hobbes defende “que não está no poder do homem escolher a vontade que ele terá em breve; que o acaso não produz nada; que todos os eventos e ações possuem as suas causas necessárias; que a vontade de Deus faz a necessidade de todas as coisas”, Bramhall sustenta, de acordo com esse mesmo sumário, que “não apenas o *homem* é livre para escolher o que ele *fará*, como também a *vontade* o é para escolher o que *quererá*; que quando um homem quer uma ação boa, a vontade de Deus concorre com ele, caso contrário não; que a vontade pode escolher se quer *querer* ou não; que muitas coisas ocorrem sem necessidade, pelo acaso; que apesar de Deus saber de antemão que algo será, não é necessário que a coisa seja, na medida em que Deus não vê o futuro a partir de suas causas, mas como presente”.⁴ Trata-se não apenas de um embate entre uma posição protestante e uma posição católica a respeito da liberdade, como avalia o próprio Hobbes,⁵ mas da contraposição de uma visão aristotélico-escolástica sobre a liberdade, a necessidade, a contingência, os atributos divinos, a natureza da deliberação e do pecado, entre outros assuntos relacionados, e de uma concepção materialista e mecanicista desses temas.

A tese da necessidade de todas as coisas e seus argumentos

Hobbes é herdeiro de uma tradição que interpreta a causa como uma condição *sine qua non*. Segundo Vicent Carraud⁶, esta tradição surge do comentário tanto de Avicena, como depois de Tomás de Aquino, do livro α da *Metafísica* de Aristóteles. Em

⁴ *The questions concerning liberty, necessity and chance* (doravante referido como “*Questions*”), “Ao leitor”.

⁵ *Questions* XX, 298-299.

⁶ *Causa sive ratio. La raison de la cause, de Suarez à Leibniz*. Paris: PUF, 2002, p. 78 e 79.

seu argumento contra a regressão infinita, Aquino defende que, se não há causa primeira, não há causas intermediárias e, sem causas intermediárias, não há efeito⁷. Isto é, uma vez removida a causa, o efeito é removido, estabelecendo-se aí uma fórmula negativa, que define a causa não apenas como aquilo que é seguido por um efeito, mas como aquilo sem o qual o causado não se dá. Esta interpretação de causa alcança Hobbes por meio de Ockham, que define causa em geral como aquilo que, uma vez posto, sendo o resto destruído, segue-se o efeito e que, não posto, sendo todo o resto posto, o efeito não se segue.⁸ Entretanto, à diferença de Ockham, que distingue causa *sine qua non* e causa eficiente real, na medida em que a primeira constitui uma condição necessária para a produção do efeito, mas não produz o efeito, expressando negativamente a razão pela qual um efeito não ocorre⁹, Hobbes identificará a totalidade das causas *sine quibus non* ou dos *requisitos* com a causa suficiente de um efeito, que não só é eficaz por si mesma para produzir o efeito como, mais do que isso, não pode deixar de produzi-lo. E é por meio desta definição de causa que o filósofo defenderá que todo efeito possui uma causa necessária, sendo todo evento determinado de maneira necessária.

Defendo ser uma causa suficiente aquela para a qual nada está faltando que seja necessário [*needful*] para a produção do efeito. A mesma é também uma causa necessária: pois se for possível que uma causa suficiente não produza o efeito, então faltava de algum modo algo que era necessário para a sua produção e a causa não era suficiente. Mas se é impossível que uma causa suficiente não produza o efeito, então uma causa suficiente é uma causa necessária, pois se diz produzir o efeito necessariamente aquilo que não pode senão produzi-lo. É manifesto, portanto, que tudo o que é produzido é produzido necessariamente: pois o que quer que seja produzido teve uma causa suficiente para produzi-lo ou então não teria sido.¹⁰

Causa suficiente e causa necessária se tornam conceitos intercambiáveis, já que uma causa *suficiente* não pode, por definição, ser *deficiente*, sendo *necessária* a produção do efeito uma vez que a causa é dada. Hobbes se opõe, deste modo, à tradição aristotélica, na qual os conceitos de causa suficiente e de causa necessária são geralmente opostos, na medida em que a primeira é compatível com a contingência e

⁷ *Suma contra os gentis*, livro I, cap 13, apud. Carraud, *Causa sive ratio*, p. 78.

⁸ *Sentenças*, II, 12-13; *Opera theologica* V, p. 276, apud. Goddu, A. "William of Ockham's distinction between "real" efficient causes and strictly *sine qua non* causes". In: *The Monist*, vol. 79, 1996, p. 358.

⁹ Goddu, "William of Ockham's distinction...", p. 358. O melhor exemplo de *causa sine qua non* para Ockham é o sacramento em relação à graça, pois não constitui nem causa natural e nem instrumental da graça, mas sim uma condição sem a qual esta não pode se dar e, mas que é por si insuficiente para produzi-la.

¹⁰ *Questions*, XXXI, p. 380.

proveniente de uma perspectiva teleológica e a segunda indica uma causalidade mecânica desprovida de fins.

Na medida em que a totalidade dos requisitos para a produção do efeito equivale a esta produção mesma, o efeito torna-se a *ratio cognoscendi* de sua causa, de maneira que do efeito é forçoso deduzir que ele foi produzido por uma causa suficiente. Inversamente, a ausência do efeito proposto constitui um *índice* de que a causa não era suficiente. Assim, de todo efeito produzido, na medida em que é índice de uma causa suficiente, *conclui-se* que ele possui a sua causa necessária, o que vale não só para os efeitos produzidos no passado ou os que estão se produzindo no presente, mas também para os eventos futuros. Em oposição à noção de *futuros contingentes*, Hobbes atribui, então, necessidade a todos os eventos, *independentemente* destes serem passados, presentes ou futuros. Afinal, deve vigorar a mesma conexão lógica de *antecedência e consequência* em todas as relações de causa e efeito, independentemente da posição temporal dos homens em relação ao fenômeno examinado, de forma que “tudo o que tenha sido produzido ou que há de sê-lo, terá sua necessidade em coisas antecedentes”,¹¹ como Hobbes diz no *De Corpore*.

Na sua defesa da necessidade de todos os eventos por meio da identificação semântica entre causa suficiente e causa necessária Hobbes insiste na questão da inteligibilidade: a causa suficiente ou integral é aquela em cuja presença não se pode *entender* que o efeito proposto não se siga. A produção do efeito torna *manifesta* a sua causa e a sua não-produção, a ausência desta, de modo que *causa e efeito não podem ser separados na mente*. É isto que Hobbes mais uma vez argumentará, saindo, desta vez, do campo estrito das definições e da análise semântica para passar ao campo da imaginação e da representação: sem a representação de uma causa, não se poderia imaginar nem o início e nem o término de qualquer fenômeno. Numa palavra, não se poderia representar ou conceber qualquer alteração na natureza:

Que um homem não pode imaginar nada começando *sem uma causa* não pode ser conhecido de outra forma senão tentando conceber como ele pode imaginá-lo. Mas, se ele empreender esta tentativa, ele encontrará, se não houver causa para a coisa, tanta razão para conceber que esta poderia começar tanto num tempo como noutro, de forma que ele teria razões iguais para pensar que a coisa deveria começar em todos os tempos, o que é impossível, e, portanto, ele deveria pensar que houve uma causa especial

¹¹ *De Corpore* (doravante referido pela sigla DC), IX, §5, p. 122-123.

pela qual ela começou então ao invés de mais cedo ou mais tarde; ou senão que ela nunca começou, mas é *eterna*.¹²

Como Hobbes diz, a representação do evento no espaço e no tempo é necessariamente acompanhada da representação de sua causa. Sem a intervenção do conceito de causa, haveria tanta *razão* para conceber que um evento poderia começar *tanto* num tempo *como* no outro, de forma que seu início seria inimaginável. Uma vez que Hobbes pensa que toda ideia ou concepção é uma imagem,¹³ sendo que só podemos conceber aquilo que podemos imaginar (razão pela qual não há ideia de infinito, por exemplo), o evento e o seu início seriam *ininteligíveis* na ausência da representação de uma causa. Dito de outra forma, *não haveria razão suficiente para imaginar o evento se iniciando em um momento determinado ao invés de outro*, mas aquele que representa o evento “teria *razões iguais* para pensar que a coisa deveria começar em *todos* os tempos, o que é impossível”. Sem a representação da causalidade não seria possível a representação de nenhum evento, isto é, de nenhuma alteração na natureza, mas só seria possível a representação das coisas como sendo *eternas*, o que é contrário à estrutura da representação humana, que se dá no espaço e no tempo. Toda representação de um evento envolve, pois, a concepção de uma *causa especial*, causa que dá a *razão* pela qual este evento teve início num momento *determinado* e não anteriormente ou posteriormente. Assim, na ausência de uma relação causal necessitante a imaginação ou representação de um evento seria indeterminada, sem uma inserção precisa no tempo e no espaço, já que o início de qualquer evento seria *ininteligível*. Numa palavra, a representação seria impossível. Que todo evento só possa ser representado como possuindo um início prova que todo evento possui a sua causa necessária, pois o evento só pode ter início se a sua causa é suficiente para produzi-lo, isto é, se não falta nada que constitui requisito para a sua produção, como Hobbes argumenta no parágrafo seguinte ao supracitado. Afinal, como a causa suficiente e a produção do efeito se equivalem, o efeito é produzido no mesmo instante em que a causa é integral, de modo que “em toda ação o *início* (*principium* / *beginning*) e a *causa* são tomados pelo mesmo”.¹⁴

Para Bramhall, a partir do argumento amiúde retomado de que o efeito mostra que as causas que o produziram eram suficientes para a sua produção e, portanto,

¹² *Questions*, XXXIII, p. 390. Itálicos meus.

¹³ *Leviatã*, III, §12, p. 15; *Terceiras objeções*, AT IX, pp. 138 – 144, em especial objeção quinta, p. 139 e 140.

¹⁴ DC IX, § 6, p. 124.

necessárias, Hobbes prova apenas uma necessidade hipotética ou, como ele denomina, necessidade por suposição: “É verdade que tudo, quando é feito, é necessário que seja feito tal como é, isto é, por uma necessidade de infalibilidade ou suposição, supondo que isso seja feito assim; mas não se trata daquela necessidade absoluta e antecedente”.¹⁵ Ou ainda: “A nossa questão é saber se a concorrência e a determinação das causas eram necessárias antes de elas concorrerem ou eram determinadas. Ele prova [apenas] que o efeito é necessário depois das causas concorrerem e serem determinadas”.¹⁶ Suposta a causa, o efeito se segue, mas disso, argumenta Bramhall, não se pode concluir que o evento ou ação efetuada era necessário antes da concorrência das causas que o determinam (ou seja, não se pode provar uma necessidade antecedente) e nem que o efeito seja absolutamente necessário, já que só se efetua a partir de sua causa. É ainda nessa mesma direção que o bispo argumenta que Hobbes demonstra uma necessidade de consequência, a saber, a necessidade que há na relação entre a causa e o efeito, mas não prova a necessidade do consequente, isto é, que o evento seja por si mesmo necessário: “aqui [na determinação da vontade pelo último ditame do entendimento] há uma infalibilidade, ou uma necessidade hipotética, como quando dizemos, *quicquid est quando est, necesse est esse*: uma necessidade de consequência, mas não uma necessidade de consequente”.¹⁷

Hobbes rejeita as distinções tradicionais apresentadas por Bramhall de diferentes tipos de necessidade. Como ele já afirmara no *Short Tract*, a “necessidade não tem graus. Pois aquilo que é necessário é impossível ser de outro modo [...] e aquilo que é impossível é *non-ens*; e um *non-ens* não pode ser mais *non-ens* do que outro; portanto, um necessário não pode ser mais necessário do que outro”.¹⁸ Assim como um impossível não é mais impossível que outro, seu oposto, o necessário, nunca é relativo, mas é sempre absoluto. Por essa razão, a expressão “necessidade hipotética” é, para Hobbes, apenas um jargão.¹⁹ “Necessário” quer sempre dizer “absolutamente necessário”²⁰: o filósofo o define como “aquilo que é impossível ser de outro modo ou

¹⁵ *Questions*, XVI, p. 223.

¹⁶ *Questions*, XXXIV, p. 411.

¹⁷ *Questions*, XXIII, p. 316.

¹⁸ *Short Tract*, §14, p. 22.

¹⁹ *Questions*, XXVIII, p. 367.

²⁰ Apesar de Hobbes não aplicar o adjetivo “absoluto” à necessidade que está defendendo, penso que se pode aplicá-lo à doutrina hobbesiana da necessidade na medida em que ele a opõe à necessidade de tipo hipotética e a define como aquilo que é impossível ser de outro modo.

aquilo que não pode ocorrer de outro modo”²¹ e prossegue dizendo que seu “*necessário* é um necessário de toda a eternidade”,²² antecedente ao efeito e independente das modalidades do tempo:

O Bispo poderia ter facilmente visto que a necessidade que defendo é a mesma necessidade que ele nega; a saber, uma necessidade das coisas futuras, isto é, uma necessidade antecedente derivada do começo dos tempos; e que estabeleço ser a necessidade a impossibilidade de não ser [...] A causa, quando é adequada, como ele a denomina, ou inteira, como a denomino, está junta no tempo com o efeito. Mas por isso tudo, a necessidade pode ser e é antes do efeito, tanto quanto qualquer necessidade pode ser. E ainda que ele a denomine uma necessidade de suposição, ela não é mais do que toda outra necessidade é.²³

Tanto no *Short Tract*, onde afirma que a necessidade não tem graus, como no *De Corpore*, Hobbes defende a necessidade absoluta de todos os eventos afirmando que todo efeito, pelo mero fato de ser produzido, teve a sua causa suficiente, que, por sua vez, não poderia deixar de produzi-lo, sendo essa causa, portanto, necessária. Mas ambos os textos se calam quanto à questão da origem primeira da necessitação dos eventos e à questão da união das infinitas cadeias causais numa única causa integral e suficiente, por se tratar de questões que ultrapassam o domínio da razão natural. Nas *Questions*, em contraste, ao ser arguido por Bramhall, que alega que a necessidade provada por ele é apenas hipotética, Hobbes fornece outras fundamentações de sua necessidade, fundamentações que ultrapassam o domínio da razão natural, tal como esse domínio era definido no *De Corpore*. Como comenta Luc Foisneau, a objeção feita por Bramhall de que Hobbes só prova uma necessidade hipotética “é importante, pois ela obriga Hobbes a precisar a significação teológica de seu necessitarismo: não importa apenas provar que todo evento, uma vez produzido, é um evento necessário, mas ainda que esse evento era necessário antes mesmo que ele seja produzido. Ora, para isso, é preciso sair do campo da mera lógica, a fim de postular uma causa primeira que possa dar um sentido à ideia de causa inteira”.²⁴

Dentre os argumentos de teor teológico a favor da necessidade de todos os eventos, um dos mais utilizados por Hobbes ao longo de toda controvérsia é o de que a doutrina dos futuros contingentes e do livre-arbítrio é incompatível com a presciência

²¹ *Questions*, I, p. 35. Trata-se de uma definição de necessário muito próxima da de Aristóteles (*Metafísica*, livro V, cap. 5, 1015^a34-35).

²² *Questions*, I, p. 35.

²³ *Questions*, III, p. 48.

²⁴ Foisneau, *Hobbes et la toute-puissance de Dieu*, p. 102.

divina, sendo que, segundo o filósofo, da doutrina da necessidade absoluta nada se segue além daquilo “que pode ser extraído da confissão da presciência eterna”:²⁵

A partir desta posição, que o homem é livre para querer, segue-se que a presciência divina é destruída. Pois como pode ser conhecido previamente qual vontade o homem terá se a sua vontade não procede de causas necessárias, mas tem em seu poder querer ou não querer? Então também essas coisas chamadas futuros contingentes, se elas não vierem a ocorrer com certeza, isto é, a partir de causas necessárias, nunca podem ser pré-conhecidas, de forma que a presciência divina será algumas vezes de coisas que nunca ocorrerão, o que é o mesmo que dizer que a sua presciência é nula [...] Pois o que quer que Deus pré-conheça deve ocorrer, não pode senão ocorrer, isto é, é impossível que não ocorra [...] Mas aquilo que era impossível ser de outro modo era necessário, pois a definição de necessário é aquilo que não pode ser de outro modo.²⁶

A doutrina dos futuros contingentes é incompatível com a presciência divina porque a indeterminação dos fatos futuros torna impossível a atribuição de um valor de verdade a uma proposição qualquer, impossibilitando todo conhecimento determinado do futuro. O princípio de bivalência, pelo qual se estabelece que de duas proposições opostas uma é verdadeira e a outra falsa, seria, assim, destruído pela indeterminação dos eventos:

É necessário que amanhã chova ou não chova. Se, portanto, não for *necessário* que chova, é *necessário* que não chova, caso contrário, não há necessidade de que a proposição *choverá ou não choverá* seja verdadeira. Sei que há alguns que dizem que é necessariamente verdadeiro que um dos dois venha a ocorrer, mas não separadamente que choverá ou que não choverá, o que equivale a dizer que *uma* delas é *necessária* e que, no entanto, nenhuma delas é *necessária*. Para evitar este absurdo, eles fazem a seguinte distinção, de que nenhuma delas é verdadeiramente *determinada*, mas *indeterminada*, o que significa apenas que uma delas é verdadeira, mas nós não sabemos qual e a necessidade, então, permanece, ainda que nós não a saibamos.²⁷

Da mesma forma que uma proposição é *ou verdadeira ou falsa*, não havendo meio-termo entre a verdade e a falsidade (que é o que o princípio de bivalência estabelece), um evento, como, por exemplo, a chuva futura, é *ou necessário* (de forma que a proposição que o enuncia é verdadeira) ou *não-necessário*, o que equivale, na filosofia de Hobbes, ao *impossível*,²⁸ sendo a proposição que a enuncia, então, *falsa*.

²⁵ *Questions*, XIV, p. 189.

²⁶ *Questions*, “The fountains of argument in this question”, p. 17-19.

²⁷ *Questions*, XXXIV, 406-407.

²⁸ Ao identificar a relação de ato e potência com a de causa e efeito, potência equivalendo à produção do ato, tal como a causa integral com a produção do efeito, Hobbes assimila, a partir do conceito de potência, a *possibilidade* à *necessidade* e a ausência de potência com a *impossibilidade*, como se depreende a partir da seguinte passagem do *De Corpore*: “É impossível um ato para cuja produção não há uma potência

Hobbes apresenta, assim, uma argumentação similar ao do denominado “argumento do dominador”, apresentado pela primeira vez por Deodoro Cronus em IV a.C., argumento que consistia em mostrar que o mundo é completamente determinado, sendo que os fatos futuros não podem ser contingentes, já que um mundo onde eles fossem indeterminados seria logicamente inconcebível. Valendo-se do princípio de contradição e partindo da premissa de que o passado é necessário, Deodoro mostra que um fato que ocorre torna-se *necessário* (os gregos destruíram Tróia) e a sua negação (os gregos *não* destruíram Tróia), *impossível*. Ora, do possível não se segue o impossível. Isto é: a não-destruição de Tróia pelos gregos nunca foi possível, já que ela se tornou impossível, de tal modo que sempre foi necessário tudo o que ocorreu, ocorre e ocorrerá.²⁹ Da mesma forma, para Hobbes, a *indeterminação* cabe ao fato e à proposição correspondente apenas do ponto de vista do nosso conhecimento: objetivamente, toda proposição é ou verdadeira ou falsa e todo evento é ou necessário ou impossível — de maneira que Deus, cuja ciência é ilimitada, conhece esses valores de verdade. “Todas as proposições concernentes às coisa futuras [...] são ou necessariamente verdadeiras ou necessariamente falsas; mas nós as denominamos contingentes porque não sabemos se são verdadeiras ou falsas, ao passo que a sua verdade não depende de nosso conhecimento, mas da precedência de suas causas”.³⁰

Se, por um lado, a doutrina dos futuros contingentes é incompatível com a presciência e com o princípio de bivalência, por outro, tanto a presciência (assim como qualquer tipo de conhecimento) como o valor de verdade das proposições dependem, por seu turno, das causas que necessitam um evento e impossibilitam outros. Como Hobbes diz na passagem citada mais acima a partir das *Questions*, só pode ser conhecido aquilo que é precedido de causas necessárias, sendo que os eventos futuros, se não ocorrerem com certeza, isto é, a partir de causas necessárias, nunca poderiam ser pré-conhecidos por Deus. Assim, essa prova da necessidade pelas proposições

plena. Na medida em que *potência* plena é aquela na qual todas as coisas que são requisitos para a produção do ato concorrem, se a potência nunca for plena, sempre faltará uma destas coisas sem as quais o ato não pode ser produzido; donde aquele ato nunca poderá ser produzido, isto é, é *impossível*: e todo ato que não é *impossível* é *possível*. Todo ato que é, portanto, *possível* deve ser produzido em algum momento; pois se ele nunca for produzido, então aquelas coisas que constituem requisitos para a sua produção nunca deverão concorrer; donde ser aquele ato impossível por definição, o que é contrário ao que era suposto” (DC X, §4, p. 115).

²⁹ L. H. Santos, “Leibniz e a questão dos futuros contingentes”, in *Analytica* 1998, volume 3, número 1, p. 92-93.

³⁰ DC X, §5, 130.

subordina-se àquela prova da necessidade pelas causas.³¹ Como Hobbes diz no *Anti-White* a “necessidade das proposições, em função da qual dizemos que um tal evento ocorrerá, segue-se da necessidade que exige que os eventos procedam de causas”.³² Em Hobbes, pois, a *necessidade lógica*, pela qual uma proposição é verdadeira e a sua oposta é impossível, parece fundamentar-se *na necessidade antecedente*, produzida pela efetuação dos eventos pelas suas causas — ainda que Hobbes tome pela mesma coisa a necessidade antecedente e a necessidade que denominaríamos lógica. É a relação de causa e efeito que produz a certeza e que torna o conhecimento dos fatos possível, na medida em que o valor de verdade das proposições está na dependência da determinação dos fatos por meio de suas causas. Em outras palavras, as causas dos eventos são igualmente as causas do conhecimento e não o contrário: “mas que a presciência de Deus deva ser a causa de algo, não pode ser dito com verdade; vendo que presciência é conhecimento e que conhecimento depende da existência das coisas conhecidas e não elas daquele”.³³ Mas se, por um lado, são as causas necessárias dos eventos as causas do conhecimento, por outro, em sentido inverso, o conhecimento infalível de uma proposição prova que o evento ao qual ela se refere foi necessitado por causas. Assim, o dogma da presciência divina, aceito tanto por Hobbes como por Bramhall, provaria a necessitação de todos os eventos e ações por meio de suas causas, sendo que “da negação da necessidade segue-se necessariamente a negação da presciência divina”.³⁴

Deste modo, Hobbes, defensor da necessidade de todas as coisas, endossa o fundamento do argumento que Aristóteles dirige contra o argumento do dominador, ao mesmo tempo em que nega a doutrina dos futuros contingentes que o estagirita afirma. A fim de negar o determinismo completo e salvaguardar a liberdade e os futuros contingentes, Aristóteles, no capítulo IX do *De Interpretatione*, restringirá o princípio de bivalência aos enunciados que dizem respeito a fatos passados e presentes, já que os fatos futuros sendo indeterminados, os enunciados que lhes são correspondentes não são nem verdadeiros e nem falsos. Para justificar esta restrição do princípio de bivalência, Aristóteles argumenta que a relação entre a verdade e o ser é assimétrica: é a verdade que depende do ser e não o contrário, isto é, o enunciado deve corresponder ao fato e

³¹ Cf. L. Foisneau, “De la nécessité des choses et des actions”, in: *La découverte du principe de raison*, p. 109.

³² *Critique du De Mundo*, XXXV, 13, p. 393.

³³ *Questions*, XI, p. 105 / LN p. 246.

³⁴ *Questions*, XV, p. 213.

não o fato ao enunciado, de modo que o conceito de verdade deve ser temporalmente relativizado.³⁵ Hobbes também defende que a verdade e o conhecimento dependem do fato, mais exatamente, da precedência das causas que o produzem, e não o contrário. Mas isso não implica para Hobbes, como implica para Aristóteles, que o conceito de verdade e de necessidade deve ser temporalmente relativizado, pois a causalidade que fundamenta tanto o fato como o conhecimento é antecedente, determinada desde o começo dos tempos.

Do mesmo modo que o conhecimento não é causa das coisas conhecidas, mas, ao contrário, são as causas destas o fundamento daquele, a presciência divina fundamenta-se na sua vontade (que, por sua vez, não se diferencia de sua onipotência), sendo que a necessidade com que Deus conhece todos os eventos e ações é proveniente de seu decreto: relativamente à relação entre a presciência divina e a necessidade das coisas, Hobbes diz “que a *presciência* de Deus não causa nada, ainda que a *vontade* cause”.³⁶ Assim, em oposição ao *De Corpore* — no qual Hobbes deixa em aberto a origem primeira da necessitação dos eventos e a questão da união das infinitas cadeias causais numa única causa integral e suficiente, por serem questões que ultrapassam o domínio da razão natural — nas *Questions*, ele determina como se dá essa união das causas na causa inteira. A causa inteira de um efeito qualquer — causa que consiste na totalidade de todas as condições requisitadas para a produção do efeito, que, por sua vez, consiste no agregado de todas as coisas em movimento,³⁷ sendo que cada movimento, por mais ínfimo que seja, tem o seu devido efeito e, reciprocamente, cada evento, por mais casual que pareça ser, é causado pela concorrência de tudo que está *in rerum natura*³⁸ — não consiste numa “cadeia ou concatenação simples, mas num número inumerável de cadeias ligadas junto, não em todas as partes, mas no primeiro elo, Deus Todo-Poderoso”.³⁹ A união de todas as causas se dá no primeiro elo porque este constitui a primeira causa eficiente da qual decorrem todas as demais. Assim, Hobbes determina nas *Questions* que a *causa inteira e suficiente* de todo evento e ação nada mais é do que o *decreto divino*, do qual decorre a necessidade de tudo:

³⁵ *De Interpretatione*, IX, 19b-6. O comentário dessa solução de Aristóteles para o problema da contingência é de L. H. Santos, “Leibniz e a questão dos futuros contingentes”, p. 95.

³⁶ *Questions*, XI, p. 112.

³⁷ *Questions*, XXI, p. 303: Hobbes descreve a sua posição no que concerne à determinação da vontade como aquela que “atribui a necessitação da vontade não às estrelas e compleições, mas ao agregado de todas as coisas juntas que estão em movimento”.

³⁸ *Questions*, XXI, p. 302.

³⁹ *Questions*, XI, p. 105.

O que digo que necessita e determina toda ação [...] é a soma de todas estas coisas que, sendo agora existentes, conduzem e concorrem para a produção daquela ação ulterior, onde se alguma coisa estivesse faltando agora o efeito não poderia ser produzido. Esse concurso de causas, no qual cada uma é determinada a ser tal como é pelo concurso similar de causas anteriores, pode muito bem ser chamado (na medida em que todas foram estabelecidas e ordenadas pela causa eterna de todas as coisas, Deus Todo-Poderoso) o decreto de Deus.⁴⁰

A necessidade com a qual todos os eventos e ações ocorrem é antecedente e absoluta porque é proveniente de Deus: é o seu decreto que constitui a causa inteira e suficiente de todos os efeitos que serão produzidos no mundo. A causa primeira é causa inteira de todos os efeitos porque constitui a totalidade das suas partes, a totalidade dos requisitos necessários para a produção de todos os efeitos que porventura venham a ocorrer no mundo. Ela constitui, como comenta Foisneau, o único denominador comum de todas as séries causais que formam uma causa inteira.⁴¹ Da eficácia da primeira causa decorre a eficácia das demais causas a ela subordinadas:

Pois o que denomino causa necessária de qualquer efeito é a junção de todas as causas subordinadas à primeira numa causa total. Se uma delas, [...] especialmente a primeira, produz seu efeito necessariamente, então todo o resto é determinado e o efeito é também necessário. Ora, é manifesto que a primeira causa é uma causa necessária de todos os efeitos que lhe são próximos e imediatos e, portanto, [...] todos os efeitos são necessários.⁴²

Ao enraizar a necessidade de todos os eventos no decreto divino eterno, Hobbes fundamenta igualmente a necessidade antecedente de todas as coisas, pois a causa primeira é causa inteira e suficiente de todos os efeitos que se dão no mundo, transmitindo a sua eficácia para todos os elos subsequentes das cadeias causais das quais ela é o denominador comum. Na medida em que, na doutrina de Hobbes, a necessidade lógica e absoluta, pela qual o valor de verdade das proposições é determinado, fundamenta-se na necessidade antecedente, pela qual os eventos são necessitados pelas suas causas, ele prova também por essa via a necessidade absoluta de todos os eventos.

Deste modo, Hobbes abole a distinção tradicional entre a necessidade absoluta de Deus e a necessidade das causas segundas, afirmando que toda necessidade é proveniente da onipotência divina, antecedente e derivada do começo dos tempos. Comentando a relação de Hobbes com o aristotelismo tardio, Cees Leijenhorst indica

⁴⁰ *Questions*, XI, p.105.

⁴¹ Cf. Foisneau, *Hobbes et la toute-puissance de Dieu*, p. 102-103.

⁴² *Questions*, XVIII, p. 241.

que o autor radicaliza em dois aspectos uma corrente determinista do aristotelismo, vigente na alta Idade Média e representada por Avicena e Ockham: em primeiro lugar, ao contrário desta corrente, que relegava o determinismo das causas eficientes à esfera dos agentes naturais, excluindo dela o livre-arbítrio humano, Hobbes estende a necessidade a todos os domínios, considerando a determinação da volição e da ação humana tão necessária quanto um evento regular da natureza — de modo que, como ele diz, “a eleição que terei de algo posteriormente é agora tão necessária quanto o fogo, que existe agora e que continuará a existir, queimar qualquer combustível lançado a ele posteriormente”.⁴³ Em segundo, Hobbes defende haver apenas *um* tipo de necessidade, contrapondo-se, assim, à doutrina dos graus de necessidade, que distingue entre uma necessidade simples ou absoluta, que só cabe a Deus como ser necessário, e graus menores de necessidade, como a hipotética e a física.⁴⁴ Como no resto da sua filosofia, Hobbes é bastante econômico, reduzindo os vários tipos de necessidade a um único.

Entretanto, ao mesmo tempo em que Hobbes rejeita a doutrina escolástica dos diferentes graus e sentidos da necessidade, reduzindo toda necessidade a um só tipo e repudiando termos tais como “necessidade hipotética” ou “necessidade moral” como “jargões ininteligíveis”, ele apresenta ao longo de sua argumentação uma fusão de diferentes sentidos de necessidade. Por um lado, a ênfase da argumentação a favor da necessidade de todos os eventos parece recair na inteligibilidade de uma mudança qualquer sem uma causa necessária: é o que está implicado na identidade semântica da causa suficiente e da causa necessária (argumento mais retomado por Hobbes) e no argumento de que não é possível representar um evento no espaço e no tempo sem a representação concomitante de uma causa necessária. Que o sentido da necessidade defendida por Hobbes seja de tipo lógico, ligada ao conhecimento e à possibilidade de representação dos eventos, se depreende também a partir da demonstração da necessidade de todos os eventos a partir do princípio de bivalência: da mesma forma que uma proposição não pode ser verdadeira e falsa ao mesmo tempo, um fato não pode ser indeterminado, mas é ou necessário ou impossível. Por outro lado, Hobbes fundamenta todo conhecimento ou necessidade lógica das proposições nas causas antecedentes que necessitaram o evento e a sua proposição correspondente, fundamentando, então, a necessidade de tipo lógico na necessidade antecedente, natural

⁴³ *Questions*, XX, p. 295.

⁴⁴ Leijenhorst, *The mechanisation of Aristotelianism*, p. 184-186.

e mecânica, proveniente da comunicação dos movimentos de um corpo ao outro. Como, no entanto, essa “necessidade antecedente derivada do começo dos tempos” só ganha força a partir de argumentos teológicos (uma vez que se fundamenta no decreto divino), seu estatuto é incerto, já que em outras ocasiões Hobbes exclui a teologia da filosofia por ser um campo que ultrapassa a razão natural.⁴⁵ Assim, dentro do objetivo proposto para a pesquisa de pós-doutorado, que é o de investigar os argumentos de Hobbes a favor da necessidade na sua controvérsia com Bramhall, um dos maiores escopos será o de estabelecer o teor e o significado dos argumentos teológicos utilizados pelo filósofo, de modo a poder determinar o teor da necessidade defendida: a sua validade restringe-se ao âmbito da representação e do conhecimento ou se estende para além destes?

3. Plano de trabalho e cronograma

A pesquisa em questão e a tradução do *The Questions concerning liberty, necessity and chance* serão realizadas no prazo de dois anos, entre novembro/dezembro de 2012 e novembro/dezembro de 2014, apesar de não se descartar a possibilidade de renovação para mais um ano de pesquisa. Prevê-se a realização de um estágio de pesquisa no exterior de um ano a partir de maio de 2013, sob a tutoria de Luc Foisneau, professor do Institut d'Études Politiques de Paris e diretor de pesquisas no CNRS, que é um dos principais pesquisadores sobre a necessidade em Hobbes, além de ter sido o tradutor das *Questions* para o francês (junto com Florence Perronin). Ademais, pretende-se desenvolver atividades ligadas à docência, como a tutoria de alunos da graduação e uma possível coordenação de seminários de iniciação científica no Departamento de Filosofia da Universidade de São Paulo, o que se realizaria no segundo semestre de 2014.

De novembro/dezembro de 2012 a maio de 2013: durante este período examinarei a identificação semântica da causa suficiente e da causa necessária (que constitui o principal argumento a favor da necessidade de todos os eventos) e suas fontes históricas. Confrontarei essa identificação com a distinção tradicional entre causa suficiente (que possui sentido teleológico) e causa necessária (que é incompatível com qualquer determinação teleológica) que é endossada por Bramhall na querela. Examinar-se-á, ademais, a redução hobbesiana das causas à eficiente e material, em contraste com a doutrina das quatro causas aristotélicas. Nesta etapa prevê-se a tradução

⁴⁵ Cf., por exemplo, DC I, §8; *Elements of Law*, I, 11, §2; *Leviatã*, III, §12.

da introdução, do prefácio ao leitor e dos debates nº I ao nº XIII do *The questions concerning liberty, necessity and chance* (p. 1 a 149 do volume V do *English Works*).

De maio a novembro de 2013: neste período, que constituirá o primeiro semestre de estágio de pesquisa na França, examinarei o argumento de Hobbes de que a representação de um evento qualquer só é possível mediante a representação de uma causa necessária. Nesta etapa, além disso, pesquisarei a relação do necessitarismo de Hobbes com o seu materialismo e mecanicismo, contrapondo a doutrina hobbesiana da necessidade com a doutrina aristotélico-escolástica dos diferentes graus de necessidade, tal como ela é exposta por Bramhall. Ademais, está prevista a tradução do nº XIV ao XX das *Questions* (p.150 a 301).

De dezembro de 2013 a maio de 2014: o foco da pesquisa neste período, que engloba o segundo semestre do estágio de pesquisa no exterior, será os argumentos de natureza teológica utilizados por Hobbes na defesa da necessidade de todas as coisas. Nesta etapa se confrontará estes argumentos com outros textos nos quais Hobbes defende a exclusão da teologia da filosofia, investigando-se essa oscilação do filósofo a partir do contexto histórico da disputa com Bramhall e das práticas usuais da retórica da época. É a partir desse exame que se investigará o teor e significado desses argumentos. Faz também parte dessa etapa a tradução do nº XXI ao XXXVIII das *Questions* (p. 301 a 455, fim do volume V do *English Works*).

De maio a novembro de 2014: neste período se retomará a pesquisa realizada nas etapas anteriores a fim de estabelecer que tipo de necessidade é defendida pelo filósofo: trata-se de uma necessidade restrita ao âmbito da representação e do conhecimento ou de uma necessidade que vale para além dessa esfera? Também faz parte desta etapa a revisão geral da tradução. Ademais, pretendo realizar no segundo semestre de 2014 atividades ligadas a docência, como a coordenação de um seminário para alunos de iniciação científica acerca de algum tema ligado à filosofia do século XVII.

4. Bibliografia básica

Edições e traduções das obras de Hobbes:

- HOBBS, T. *The questions concerning liberty, necessity, and chance*. In: MOLESWORTH, W. (ed.). *English Works*. Londres: John Bohn, 1841, vol V.
- _____. *Hobbes and Bramhall on liberty and necessity*. CHAPPELL, V. (ed.). Cambridge: Cambridge University Press, 1999.
- _____. *Les questions concernant la liberté, la nécessité et le hasard*. Paris: Vrin, 1999. Tradução: Luc Foisneau e Florence Perronin.
- _____. *Of liberty and necessity*. In: *English Works*, vol. IV.
- _____. *De la liberté et de la nécessité*. Paris: Vrin, 1993. Tradução : Franck Lessay.
- _____. *De Corpore*. In: *Opera Latina*, vol. I
- _____. *Concerning Body*. *English Works*, vol I.
- _____. *Do Corpo – parte I: Cálculo ou lógica*. Campinas: Unicamp, 2009. Tradução: Maria Isabel Limongi e Viviane de Castilho Moreira.
- _____. *Do Cidadão*. São Paulo: Martins Fontes, 2002. Tradução: R. J. Ribeiro.
- _____. *Leviathan*. CURLEY, E. (Ed.). Indianapolis: Hackett, 1994.
- _____. *The Elements of Law*. TÖNNIES, F. (ed.). Londres: 1889.
- _____. *Critique du “De Mundo” de Thomas White*. JAQUELOT e J. JONES, H. W. (ed.). Paris: Vrin, 1973.
- _____. *Court Traité des premiers principes/ Short Tract on First Principles*. Paris: P.U.F., 1988.
- _____. *De Homine*. In: *Opera Latina*, vol. 2.
- _____. *The Man and Citizen*. Indianapolis: Hackett, 1991.
- _____. *Behemoth*. TÖNNIES, F. (ed.). Londres : Frank Cass, 1969.
- _____. *Terceiras objeções às Meditações metafísicas*. In: *Œuvres de Descartes*. Edição: Charles Adam e Paul Tannery. Paris: Vrin, 1989, vol. IX.

Outros autores:

- ARISTÓTELES. *The complete works of Aristotle*. BARNES, J. (ed.). Princeton: University Press, 1995.
- BOBBIO, N. *Thomas Hobbes*. Rio de Janeiro: Campus, 1991.
- BOWLE, J. *Hobbes and his critics*. Londres: Jonathan Cape, 1951.
- BRAMHALL, J. *A defence of true liberty*. Nova York: Garland, 1977.
- _____. *Castigations of Mr. Hobbes*. Nova York: Garland, 1977.
- _____. *The catching of the Leviathan*. In: ROGERS (ed). *Leviathan: Contemporary responses to the political theory of Thomas Hobbes*. Bristol: Thoemmes Press, 1995.
- BRANDT, F. *Thomas Hobbes' mechanical conception of nature*. Londres: 1928.
- CARRAUD, V. *Causa sive ratio. La raison de la cause, de Suarez à Leibniz*. Paris: PUF, 2002.
- CHAUI, M. *A nervura do real: imanência e liberdade em Espinosa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
- CLATTERBAUGH, K. *The causation debate in modern philosophy: 1637 – 1739*. Nova York : Routledge, 1999.
- CURLEY, E. “Hobbes versus Descartes”. In: ARIEW, R e GRENE, M. (ed). *Descartes and his contemporaries. Meditations, objections and replies*. Chicago: University Press, 1995.

- DAMROSCH, L. "Hobbes as a reformation theologian: implications of the free-will controversy." In: *Journal of the history of ideas*, nº 40, 1979, p. 339-352.
- DESCARTES, R. *Meditações*. In : *Pensadores*. Tradução: J. Guinsburg e B. P. Júnior. São Paulo : Abril, 1973.
- _____. *Princípios da Filosofia*. Tradução: João Gama. Lisboa: Edições 70, 1997.
- _____. *Œuvres de Descartes*. Edição: Charles Adam e Paul Tannery. Paris: Vrin, 1989.
- _____. *Œuvres Philosophiques*. Edição: F. Alquié. Volume I. Paris: Garnier, 1963.
- ESPINOSA, B. *Ética*. In: *Pensadores*. Tradução: Joaquim de Carvalho. São Paulo : Abril, 1973.
- _____. *Tratado da correção do intelecto*. In: *Pensadores*. Tradução: Carlos Lopes de Mattos. São Paulo : Abril, 1973.
- ESTÊVÃO, José Carlos. "A crítica de Ockham à teologia como ciência". In: *Cadernos de História e Filosofia da Ciência* (UNICAMP), Campinas, v. 7, n. 2, 1997, p. 99-120.
- FERNÁNDEZ, C. "Contingência e necessidade na causalidade externa segundo Ockham: argumentos para revisar a interpretação dominante". In: *Dois Pontos*, v. 7, n. 2, 2010.
- FIEBIG, H. *Erkenntnis und technische Erzeugung – Hobbes' operationale Philosophie der Wissenschaft*. Meisenheim am Glan: Anton Hain, 1973.
- FOISNEAU, L. *Hobbes et la toute-puissance de Dieu*. Paris : PUF, 2000.
- _____. "De la nécessité des choses et des actions. Hobbes critique des futurs contingents". In: *La découverte du principe de raison*. Paris: P.U.F., 2001.
- FRATESCHI, Y. *A física da política: Hobbes contra Aristóteles*. Campinas: Editora da Unicamp, 2008.
- GODDU, A. "William of Ockham's distinction between "real" efficient causes and strictly *sine qua non* causes". In: *The Monist*, vol. 79, 1996, pp. 357-367.
- GOLDSCHMIDT, V. "Aristotle: les causes finales". In: *Œcrits. T. I.: Études de philosophie ancienne*. Paris: Vrin, 1984.
- HEPBURN, R. W. "Hobbes on the knowledge of God". In: CRANSTON, M e PETERS, R. *Hobbes and Rousseau: a collection of critical essays*. Garden City: Anchor Books, 1972.
- KANT, I. *Crítica da Razão Pura*. Tradução de Manuela Pinto dos Santos. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1997.
- KERSTING, W. "Erkenntnis und Methode in Thomas Hobbes' Philosophie". In: *Studia leibnitiana*, 1988, vol. 20, pp. 126 – 139.
- LEBRUN, G. *Hobbes et l'institution de la vérité*. Manuscrito, Campinas, vol. VI, nº2, abril de 1983.
- LEIBNIZ, G. W. GERHARDT (ed.) *Die Philosophischen Schriften von Gottfried Wilhelm Leibniz*. 7 Volumes. Berlim: Georg Olms Hildesheim, 1960.
- _____. *Sämtliche Schriften und Briefe, herausgegeben von der deutschen Akademie der Wissenschaften zu Berlin*. Diversos volumes e locais de edição.
- _____. *Reflexões sobre a obra que o Sr. Hobbes publicou em inglês, sobre a liberdade, a necessidade e o acaso*. Tradução de W. S. Piauí e J. C. Silva. In: *Trans/Form/Ação*, 30 (2), 2007, p. 261-272.
- LEIJENHORST, C. *The Mechanisation of Aristotelianism: the late aristotelian setting of Thomas Hobbes' Natural Philosophy*. Leiden; Boston; Köln: Brill, 2002.
- _____. "Hobbes's theory of causality and its aristotelian background". In: *The Monist*, vol 79, nº 3, julho de 1996, p. 426 – 447.
- LIMONGI, M. *O homem excêntrico: paixões e virtudes em Thomas Hobbes*. São Paulo: Loyola, 2009.

- _____. “A semântica do materialismo de Hobbes”. In: *Analytica*, vol. V, nº1-2, 2000, p. 109-135.
- LLOYD, A. “The principle that the cause is greater than its effect”. In: *Phronesis*, 1976, vol. XXI, p. 146 – 156.
- MALHERBE, M. *Hobbes ou l'œuvre de la raison*. Paris: Vrin, 2000.
- _____. “Liberdade e necessidade na filosofia de Hobbes”. In: *Cadernos de história e filosofia da ciência*, Campinas, série 3, vol. 12, n. 1-2, 2002, p. 45-64.
- MENDONÇA, M. “Sentidos da necessidade em Leibniz”. In: *Dois pontos*, 2005, vol. nº 1, pp. 53-82.
- MICHON, C. *Nominalisme: la théorie de la signification d'Occam*. Paris: Vrin, 1994.
- MUÑOS, A. *Liberdade e causalidade: ação, responsabilidade e metafísica em Aristóteles*. São Paulo: Discurso Editorial, 2002.
- OLIVA, L.C. (org.). *Necessidade e contingência na modernidade*. São Paulo: Barcarolla, 2009.
- PACCHI, A. *Convenzione e ipotesi nella formazione della filosofia naturale de Thomas Hobbes*. Florença: Nuova Italia, 1965.
- POLIN, R. *Hobbes, Dieu et les hommes*. Paris : PUF, 1981.
- RIBEIRO, R. J. *A marca do Leviatã*. São Paulo: Ática, 1978.
- _____. *Ao leitor sem medo*. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- RIEDEL, M. “Kausalität und Finalität in Hobbes' Naturphilosophie”. In: *Kant-Studien*, 1969, nº 60, pp. 417 – 435.
- ROSS, R., SCHNEIDER, H. E WALDMAN, T. (ed). *Thomas Hobbes in his time*. Minnesota: University Press, 1974.
- SANTOS, L. “Leibniz e a questão dos futuros contingentes”. In: *Analytica*, UFRJ, 1998, volume 3, número 1, p. 91-122.
- SCHIMID, S. *Finalursachen in der frühen Neuzeit: eine Untersuchung der Transformation teleologischer Erklärung*. Berlin: Walter de Gruyter, 2011.
- SCHUMANN, K. “Geometrie und Philosophie bei Thomas Hobbes”. In: *Philosophisches Jahrbuch*, nº 92, 1985, p 161-177.
- SKINNER, Q. *Reason and rhetoric in the philosophy of Hobbes*. Cambridge: University Press, 1996.
- SORABJI, R. *Necessity, cause and blaim. Perspectives on Aristotle's theory*. Londres: Duckworth, 1980.
- SORELL, T. (ed.). *The Cambridge Companion to Hobbes*. Nova York: Cambridge University Press, 1996.
- _____. (ed). *The rise of modern philosophy. The tension between the new and traditional philosophies from Machiavelli to Leibniz*. Oxford: Clarendon, 1993.
- SOUZA, M. “Substância e Realidade: A crítica materialista à noção cartesiana de substância”. In: *Cadernos Espinosanos*, n. IX, 2002, p. 42-51.
- STRAUSS, L. *Hobbes' politische Wissenschaft und zugehörige Schriften*. In: *Gesammelte Schriften*, vol. 3. Stuttgart: Metzler, 2001.
- TERREL, J. *Hobbes: matérialisme et politique*. Paris: Vrin, 1994.
- YAKIRA, E. *La causalité de Galilée à Kant*. Paris: PUF, 1994.
- ZARKA, Y. *La décision métaphysique de Hobbes*. Paris: Vrin, 1987, 2ª edição, 1999.
- ZARKA, Y. (org.). *Hobbes et son vocabulaire*. Paris: Vrin, 1992. 96.